



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 072 /2017

“Dá nome a logradouro público no Bairro Boa Esperança – Rua Celso Moreira da Costa”.

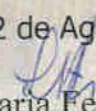
A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º- Fica denominada Rua Celso Moreira da Costa, o antigo acesso que liga a Fazenda Taquara à Avenida Contorno Norte, no bairro Boa Esperança.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, Cemig, Copasa e Telemar.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 22 de Agosto de 2017


Luiza Maria Ferreira Pinto
“Luiza do Hospital”
Vereadora

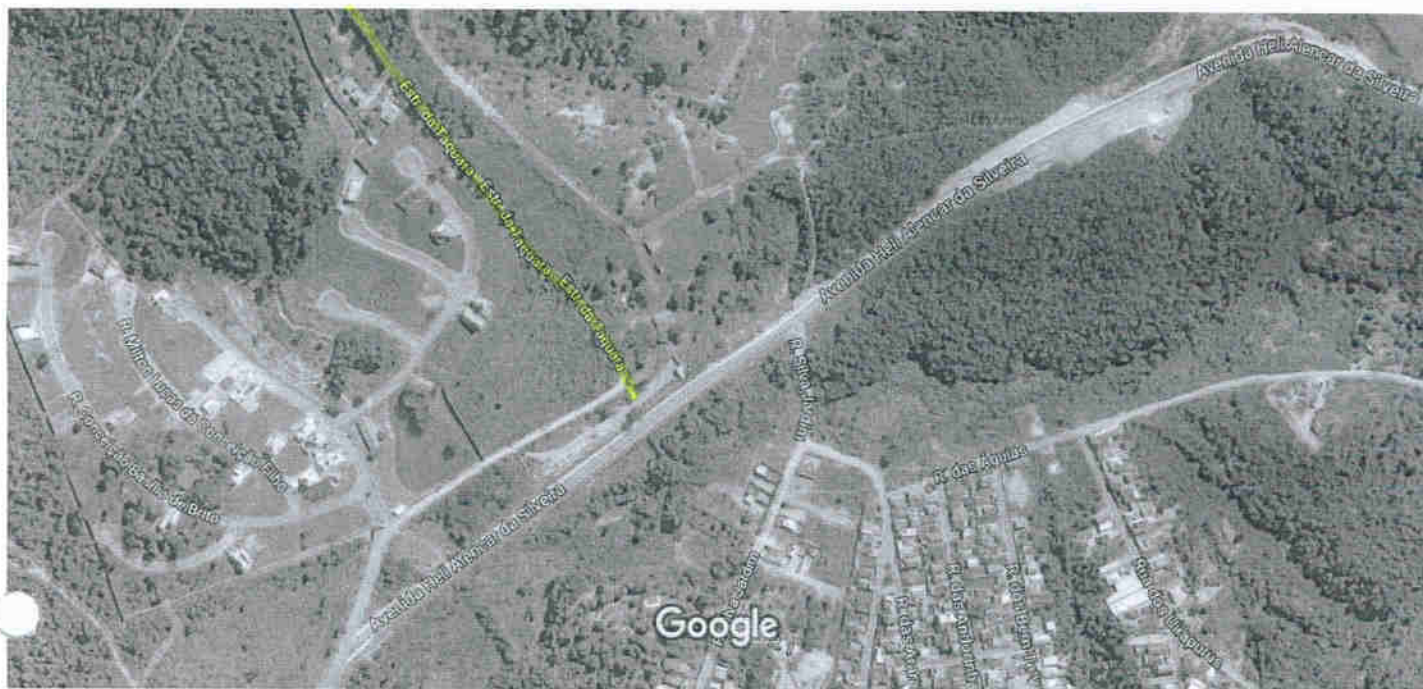
Presidência: 2015

21-690-2017-09:HF-005794-1/1

Câmara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.



Google Maps



Imagens ©2017 CNES / Airbus, Dados do mapa ©2017 Google Brasil 100 m



Avenida Heil Alencar da Silveira

Rua dos Urup

R. das Aquilas

R. dos Bem-Te-Vi

R. das Andorinha

R. das Arara

R. Silva Jardim

Google

Estr. da Taquara

Avenida Heil Alencar da Silveira

R. da Conceição Filho

R. de Brito